

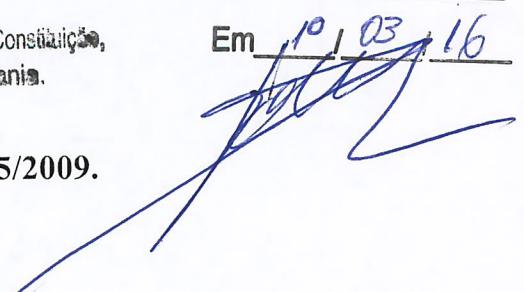


23 NOV 2015

Ofício nº 2211/2015 - PMA

Araguari, 19 de novembro de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros - PMDB/AL
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
70.165-900 Brasília-DF

Junte-se ao processado do
Senado Federal
nº 315, de 2009
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.
Em 10/03/16


Assunto: Solicita apoio para tramitação do PLC 315/2009.

Senhor Presidente,

1. Manifestando nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência **apoio para que seja destinada em regime de urgência a tramitação do PLC 315/2009**, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional - CEDN, da Agenda Brasil e automaticamente, ao Plenário.
2. Tal solicitação justifica-se pela importância desta PLC para todos os municípios que foram impactados por empreendimentos hidroelétricos e dentre eles está nossa cidade de Araguari, situada no Estado de Minas Gerais.
3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outra providência que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s).


SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Raul José de Belém, Prefeito Municipal de
Araguari – MG,

Em atenção ao Ofício nº 2211/2015 - PMA, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa